



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 391/2021** destinada à **Requalificação da Rua Dr. Norberto Bachmann, com intervenções viárias, mobiliário urbano, comunicação visual, paisagismo e infraestrutura urbana**. Aos 24 dias de janeiro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Sabine Jackelinne Leguizamom, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para julgamento da proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 961.111,10 (documento SEI nº 0011667017). A empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. apresentou a proposta em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 961.111,10. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, com o valor de R\$ 961.111,10. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamom
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller
Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 24/01/2022, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 24/01/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 24/01/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011682090** e o código CRC **280B7C0D**.